



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO** situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **061/2019**, no valor de R\$ 8.843,51 (Oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, dezoito acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 499.334,97 (Quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PAULA ZUMPARO TASSARA
Caixa Escolar NEWTON AMARAL FRANCO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO		
CNPJ:	22.742.027/0001-92		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA ESTIRENO	Nº:	15
		CEP:	32072140
Bairro:	PETROLÂNDIA	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5201\ 3352-5868\ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	33	Nº conta corrente:	1300352-4
		Agência/nº:	4239
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	PAULA ZUMPARO TASSARA		
CPF:	024.664.246-73	CI/Orgão Expedidor:	M 4.393.983 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2	Nº:	1001/607
		CEP:	32604-535
Bairro:	INGÁ	Cidade:	BETIM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:	UMEI CORA CORALINA		
Endereço:	Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br		
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			

04 - PÚBLICO ALVO			
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.			
Total de alunos beneficiados:	984	Unidade Executora	UMEI CORA CORALINA
05 - METAS			
Item	Meta	Prazo	
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril/2020 a Junho/2020	
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril/2020 a Junho/2020	
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril/2020 a Junho/2020	
- ÁREAS DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO		DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)		Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101			
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - Ens. Infantil (Complementação de recursos a Caixa Escolar referente ao MEMO Nº 082/2019/DRF/SEDUC).	R\$ 8.843,51	Abril/2020 a Junho/2020	
TOTAL GERAL	R\$ 8.843,51		
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA	
CUSTEIO - Ens. Infantil (Complementação de recursos a Caixa Escolar referente ao MEMO Nº 082/2019/DRF/SEDUC).	R\$ 8.843,51	Abril/2020 a Junho/2020	
TOTAL GERAL	R\$ 8.843,51		
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA	
CUSTEIO - Ens. Infantil (Complementação de recursos a Caixa Escolar referente ao MEMO Nº 082/2019/DRF/SEDUC).	R\$ 8.843,51	Até 30/07/2020	

139


10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de março de 2020


PAULA ZUMPARNO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº. 123/2017

Empresa: Prestar Service Serviços Eireli

Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, de objeto locação de mão de obra de auxiliares de serviços de fiscalização.

Dotação Orçamentária: 1111 15.122.0001.2034 33.90.37.00 0100

Data: 26 de março de 2020.

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.860,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.843,51 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.959,42 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.183,89 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

487
Ch



14º aditivo

Doc 4991

27/03/2020

MEMO Nº096 /2020/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 17 de março de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Formaliza a retificação do MEMO Nº082/2019, referente a elaboração de edital de licitação para reformas da UMEI Cora Coralina, por alteração de valor estimado para as obras, solicita pagamento correspondente a diferença de valor.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos formalizar a retificação de valor da planilha estimativa de custos para a elaboração de edital de licitação e demais providências, no que couber, para a realização de reformas da UMEI Cora Coralina, pois, após verificações, pudemos observar que houve erro da planilha ao não realizar o cálculo de forma automática, acarretando breve alteração de valor total estimado para execução das obras.

Assim, considerando que a retificação já fora enviada por meio eletrônico (e-mail), no dia 13/03/2020, às 10:56 hs e, considerando que o procedimento licitatório ocorreu observando o valor correto, qual seja: **R\$ 120.087,73**, servimo-nos do presente para solicitar as providências de transferência de recursos à respectiva Caixa Escolar, do valor correspondente à diferença entre o valor acima e o valor recebido pela Caixa Escolar dia 21/10/2019, de **R\$ 111.244,22**.

Sendo assim, salvo melhor entendimento, será necessária a transferência do valor de **R\$ 8.843,51 (oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)** à Caixa Escolar da UMEI Cora Coralina, a fim de garantir o correto pagamento à empresa executora da obra.

Sem mais, encaminhamos em anexo a retificação realizada junto à Assessoria Jurídica, a fim de as áreas da SEDUC envolvidas nos processos do Programa Pró-Escola, possam permanecer alinhadas ao bom e correto andamento dos trabalhos.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708



ENC: Questionamento da Rezzolve

jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

Sex, 13/03/2020 10:56

Para: Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

📎 1 anexos (94 KB)

Tabela de Custos (UMEI Cora Coralina) - atualizada (1).ods;

e-mail encaminhado para jurídico.

De: jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2019 13:42

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: RE: Questionamento da Rezzolve

Boa tarde,

planilha alterada.

att.,

Jader Souza

De: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 14:45

Para: jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

Assunto: Questionamento da Rezzolve

Boa tarde, Jader.

Procede este questionamento da Rezzolve?

De: Rezzolve <rezzolveengenharia@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 09:45

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: Re: Convite licitação Caixa Escolar Newton Amaral Franco (UMEI Cora Coralina).

A planilha publicada tem um erro no item 02.26.01, afetando elaboração da proposta. Aguardo posicionamento sobre a correção da planilha e da data de abertura.

at.te

REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA BUGANVILLE 777
BAIRRO ELDORADO
CONTAGEM -MG
CEP-32.315-090





MEMO Nº095 /2020/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 17 de março de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Formaliza a retificação do MEMO Nº082/2019, referente a elaboração de edital de licitação para reformas da UMEI Cora Coralina, por alteração de valor estimado para as obras.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos formalizar a retificação de valor da planilha estimativa de custos para a elaboração de edital de licitação e demais providências, no que couber, para a realização de reformas da UMEI Cora Coralina. Após verificações, pudemos observar que houve erro da planilha ao não realizar o cálculo de forma automática, acarretando breve alteração de valor total estimado para execução das obras.

Assim, considerando que a retificação já fora enviada por meio eletrônico (e-mail), no dia 13/03/2020, às 10:56 hs e, considerando que o procedimento licitatório ocorreu observando o valor correto, qual seja: **R\$ 120.087,73 (cento e vinte mil e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**, servimo-nos do presente apenas para formalizar a retificação supramencionada.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, e ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima.

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria da Educação
Matrícula nº 514703

Silvinei Rodrigues Braga
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

184
Gu

RECEBIDO EM:

17 de Março de 2020

Paula Lima
das 12:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.742.027/0001-92

Razão Social: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

Endereço: RUA ESTIRENO 15 / PETROLANDIA / CONTAGEM / MG / 32072-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301452638008543

Informação obtida em 01/04/2020 15:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

CPF/CNPJ nº: 22.742.027/0001-92

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 23369
Data de emissão: 17/03/2020
Data de validade: 15/06/2020
Controle de autenticidade : 905691074905691

Observações:

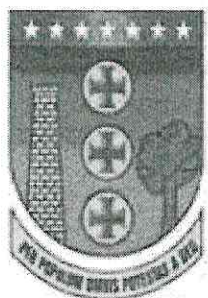
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Resultado da Consulta

Nome: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

CNPJ: 22.742.027/0001-92

As informações disponíveis na Secretaria Municipal Adjunta da Receita sobre o contribuinte acima identificado são insuficientes para a emissão da certidão por meio da internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse o Portal do Contribuinte no endereço www.contagem.mg.gov.br, ou dirija-se à Receita Municipal à Av. João César de Oliveira, 6620 - Bairro Beatriz.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.742.027/0001-92

Razão Social: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

Endereço: RUA ESTIRENO 15 / PETROLANDIA / CONTAGEM / MG / 32072-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2020 a 23/03/2020

Certificação Número: 2020022300564180283944

Informação obtida em 12/03/2020 12:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO
CNPJ: 22.742.027/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

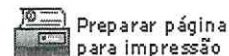
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:03 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **BBCB.37D8.1DAF.A276**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.742.027/0001-92

Certidão nº: 6407780/2020

Expedição: 12/03/2020, às 12:16:44

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.742.027/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.

Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Nº.:

Data:

Funcionário:

AUTORIZADO CCOAF:

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148214-3

Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 519
M. Oueltron
Matrícula: 0143680-7

Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

FORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves autoriza a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 248814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.:
Data: / /
Funcionário:

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração

Afonso José de Andrade
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. ORÇ. Nº 269
ORÇ. ANUAL 2020
0149850-7

